



:- PORTARIA N.º 250, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores contratados por prazo determinado, conforme disposições contidas na Consolidação das Leis Trabalhista, Art. 129 – Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943, abaixo especificadas:

- **SIMONE FARIAS RODRIGUES**, Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias a partir de 08 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2020 a 06 de abril de 2021;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 13 de setembro, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração